PROJETO DE LEI n. /2023

Dispõe sobre aumento do Duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2.023 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o valor do duodécimo a ser transferido ao Poder legislativo no decorrer do ano de 2.023, em **R$400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

§ 1º O valor será dividido em 08 (oito) parcelas, sendo a primeira no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassado no mês de Abril e as demais no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais em parcelas sucessivas no período de Maio a Dezembro do corrente ano.

§ 2º As transferências ocorrerão na mesma data do duodécimo inicialmente previsto na Lei Orçamentária.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir um Crédito Suplementar ao Orçamento de 2.023, no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.....R$ 150.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00R$ 100.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.....R$ 100.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002.3.1.90.11.00R$ 50.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito citado no artigo 2º desta lei ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.11.331.0003.2023.3.3.90.32.00.....R$ 200.000,00
02.09.01.15.452.0015.1050.4.4.90.51.00.....R$ 200.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 03 de março de 2023.

Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR VAZ:01336953101
Assinado de forma digital por PAULO CESAR VAZ:01336953101
Dados: 2023.03.03 15:35:07 -03'00'

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que: "*Dispõe sobre aumento do Duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2.023 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências*".

Através do Projeto de Lei em anexo, objetiva o Executivo atender ao pedido realizado pelo Legislativo, aumentando o valor do duodécimo a ser repassado para satisfazer as despesas da Câmara Municipal no exercício de 2.023.

Assim, remetemos o anexo Projeto de Lei para apreciação e posterior aprovação, se assim entender estes nobres *edis*, reiterando a V.Exª., e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Piumhi, 03 de março de 2023.

PAULO CESAR VAZ:01336953101

Assinado de forma digital por PAULO CESAR VAZ:01336953101
Dados: 2023.03.03 15:35:40 -03'00'

Dr. Paulo César Vaz
PREFEITO MUNICIPAL